



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.262 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - 02 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 104/2024/DL/PMD

OBJETO: Aquisição dos programas educacionais “A Tenda da Cultura” e “A Tenda da Cultura Infantil” para atender às necessidades educacionais e culturais dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. – Ensino Fundamental (Educação Básica)

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

44.90.52.99. – Outros Materiais Permanente

CONTRATADA/CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.578.203/0001-01	01 e 02	R\$ 1.516.400,00 (um milhão e quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 22 de novembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**LICITAÇÕES****AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 144/2024/DL/PMD

OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de software/plataforma especializada para resolução de conflitos por meio de conciliação extrajudicial e judicial, incluindo atualizações, suporte técnico, implantação e treinamento, através de Câmara Privada de Mediação e Conciliação na forma exclusiva de plataforma digital de conciliação (online), no apoio à gestão para a procuradoria do município integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.00. – Procuradoria Geral do Município

03.01. – Procuradoria Geral do Município

04.122.0130. – Administração Geral

2086. - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

33.90.40.06. – Locação de Software

CONTRATADA/CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
CONCILIARBR - CONCILIAÇÕES, MEDIÇÕES E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME CNPJ: 13.625.598/0001-56	01 e 02	R\$ 490.800,00 (quatrocentos e noventa mil e oitocentos reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 05 de novembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**